

A administração das fileiras militares: A composição dos efetivos armados e as ações no sistema de provimentos da Capitania de Pernambuco (1740-1806)

The administration of the military ranks: The composition of armed forces and the actions taken on the appointments system of Pernambuco's Captaincy (1740-1806)

Everton Rosendo dos Santos

 <https://orcid.org/0000-0002-9517-7209>

Universidade Federal de Pernambuco

Resumo: Este artigo aborda, em linhas gerais, algumas dificuldades enfrentadas na administração dos efetivos armados na capitania de Pernambuco, estudo que é balizado sob as duas modalidades de tropas mais difundidas nos territórios ultramarinos da Coroa portuguesa: ordenanças e auxiliares (milícias). Demonstrando que gerir estes efetivos na segunda metade do século XVIII era matéria de maior desgaste para os governadores, o presente artigo também se objetiva no estudo da composição e distribuição dessas organizações, onde se faz uma comparação matizada entre os contingentes das vilas de Penedo, Alagoas do Sul, Porto Calvo, Recife e da cidade de Olinda. Direcionando as atenções para a parte meridional da capitania de Pernambuco, propõe-se, por fim, uma análise sobre diversos registros de patentes coletados da Secretaria de Governo para constituir uma caracterização das ações motivadoras de novos provimentos no interior das companhias militares. Neste momento, sublinha-se que diversos mecanismos, como licenças, baixas, falecimentos podem ser entendidos à luz da circularidade ocorrida com os provimentos militares.

Palavras-chave: Provimentos. Tropas. Capitania de Pernambuco.

Abstract: This article addresses some difficulties faced in the administration of armed personnel in the captaincy of Pernambuco, focusing on the two most common types of troops in the overseas territories of the Portuguese Crown: ordinances and auxiliaries (militias). Demonstrating that managing these troops in the second half of the 18th century was a matter of major concern for governors, this article also aims to study the composition and distribution of these organizations, where a nuanced comparison is made between the contingents of the villages of Penedo, Alagoas do Sul, Porto Calvo, Recife and the city of Olinda. Directing attention to the southern part of the captaincy of Pernambuco, it is proposed, finally, an analysis of several patent records collected from the Government Secretariat to constitute a characterization of the motivating actions of new detachments within the military companies. At this point, it is emphasized that various mechanisms, such as military license, discharge, deaths can be understood under the light of the circularity that occurred with military troops.

Keywords: Appointments. Troops. Pernambuco's Captaincy.

A segunda metade do século XVIII pode ser considerada um momento profícuo para compreender a relação dos habitantes do Estado do Brasil e a sua interação com as diferentes formas de arregimentações militares responsáveis pela defesa dos domínios



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

portugueses.

Em um relato de 1759, feito pelo governador Luís Lobo da Silva, encontramos um exemplo detalhado de boa parte da estrutura bélica presente nas vilas e freguesias de Pernambuco, incluindo aí a própria região que conhecemos como Alagoas¹. O documento escrito por Luís Lobo da Silva nos dá uma boa ideia do complexo cenário de defesa e as dificuldades que encontrou nesse setor quando assumiu o governo da capitania em 1756.

Referindo-se às normas que instruíam como a militarização da sociedade deveria ser feita, Silva informava ao rei D. José I sobre os embaraços com que se deparou para treinar e formar companhias de ordenanças e milícias em Pernambuco. Demonstrando que ter um determinado número de homens reunidos nestas companhias era um importante dado para o governo, Silva elencava com cuidado as distâncias e quantidade de praças, citando com perícia o “regimento das ordenanças” e suas normas, para afirmar da impossibilidade de em Pernambuco existirem companhias com duzentos e cinquenta homens, como estipulava o dito regimento (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 88, D. 7184). Segundo o governador, que exerceu o cargo entre 1756 e 1765, as companhias “nem chegam a ter cem praças”, havendo em alguns lugares “companhias de ordenança de pé, que não tenho mais que trinta, quarenta, e cinquenta praças, compreendendo o seu distrito, três, quatro, cinco, e mais léguas [...]” (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 88, D. 7184).

Mas os problemas em executar as medidas eram bem maiores. De acordo com Silva, em tudo a natureza do “país” dificultava. Não só havia companhias com números muito reduzidos, como as distâncias entre elas “fazia impossível poderem-se ajuntar para as mostras gerais, e exercícios indispensáveis a terem o conhecimento necessário para na ocasião” de guerra, “poderem ser úteis na defesa [...] e serviço de Sua Majestade” (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 88, D. 7184). Na sua apreciação sobre o “regimento das ordenanças”, que Silva demonstrou ter um conhecimento bastante apurado, ele pedia uma determinação de D. José I quanto ao fato de ser impraticável na América portuguesa “os soldados das milícias a irem fazer exercícios”, já que o artigo 73 do regimento, estipulava que “nunca os moradores são obrigados a ir à distância, que passe de uma légua das suas casas”, pelos governadores ou capitães dos lugares (CAMPOS, 1785, p. 538).

Acrescentava que, com exceção das “vilas capitais”, era impossível praticar integralmente as normas, uma vez que os distritos possuíam números limitados de soldados (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 88, Doc. 7184). Além disso, as distâncias entre eles inviabilizaram qualquer divisão uniforme, e prática de evoluções ou adestramento militar (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 88, Doc. 7184).

Por fim, uma outra preocupação de Silva, era não prejudicar com as demandas do serviço militar, as atividades produtivas dos moradores. Afirmava que: “tenho cuidado, depois que cheguei a este governo” para que os povos “não experimentem incômodos, na falta de suas lavouras, e culturas, evitando-lhes sempre, nas ocasiões das safras, plantas e outras sementeiras [sic], em que lhe poderem ser de gravame” (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 88, Doc. 7184) em sua subsistência.

¹ De agora em diante utilizaremos no texto a expressão “Alagoas” quando estivermos nos referindo a “comarca de Alagoas”, ou seja, a circunscrição jurídica utilizada até o ano de 1817 para esse espaço que compreendia o Sul da capitania de Pernambuco. As comarcas eram unidades territoriais utilizadas em função da administração, da justiça régia e pela esfera eclesiástica. Conforme aponta Ana Cristina Nogueira da Silva (2003), as freguesias e os concelhos formavam o conjunto da unidade comarcã. Desse modo, sempre que ao logo deste texto o termo “Alagoas” for utilizado, significará uma menção à comarca de Alagoas, e as respectivas vilas dentro dessa região judicial, a saber: vila de Alagoas do Sul, de Porto Calvo e a de Penedo. Para uma discussão aprofundada do uso do termo Alagoas para o período colonial, sugiro dois artigos e o livro organizado pelo historiador Antonio Filipe Pereira Caetano. Em razão do espaço, os textos desse pesquisador podem ser encontrados nas referências bibliográficas do presente artigo.

A descrição feita pelo governador Luís Lobo da Silva, elucida bem o caráter paisano (civil) das forças militares no Pernambuco colonial. Nesse sentido, possibilita entender como coexistiu, em meio a dinâmica social dos moradores, uma demanda administrativa da Coroa, vinculada à organização do setor militar em seu domínio. Embora muito do que era praticado em Portugal fosse completamente inviável de se reproduzir nas capitanias do Norte, a partir da exposição de Silva, fica evidente a existência de uma estrutura de defesa, ainda que muito aquém daquela inscrita nos manuais militares da monarquia lusitana.

A exemplo do que ocorria no reino, na América portuguesa, a defesa era feita por homens alocados em tropas regulares (ou também chamadas de pagas), tropas auxiliares e em corpos de ordenança. No entanto, dentro do debate acadêmico, esse entendimento, que é estabelecido como um padrão a ser válido para todas as regiões do Brasil colonial, vem recebendo críticas e sendo alvo de revisões por historiadores que se debruçaram ao tema (JESUS, 2012, p. 311-325). Isto porque o enquadramento da população masculina nesta divisão tripartite das organizações militares, perde de vista as especificidades locais, que poderiam influenciar na sua estrutura e composição. Um bom exemplo, e que nos ajuda a situar “Alagoas” dentro desse debate, era o modelo de defesa estabelecido nos três principais núcleos urbanos da região.

Em cada lugar de Alagoas, coexistiram apenas duas forças militares, as auxiliares e as ordenanças. Sendo que seus efetivos reuniam separadamente brancos, pretos e pardos, e subcategorias menores formadas por forasteiros, entradas e conquistas, também submetidas ao comando dos chefes militares.

A tropa auxiliar, também chamada de milícia a partir dos finais do século XVIII, deveria fornecer apoio, quando necessário, às tropas regulares. Nestas situações, receberiam pagamentos tal qual a tropa paga, mas em situações normais, apenas o sargento-mor e o ajudante recebiam soldo. Na sua estrutura, os principais postos eram os de mestre de campo, coronel, sargento-mor, capitães, alferes e tenentes. No período colonial, esses cargos foram muito disputados por figuras que buscavam possuir signos de distinção social, e os privilégios e honrarias atribuídos às patentes. Em Pernambuco, muitos comerciantes de grosso trato e proprietários de terra detiveram o monopólio, quase hereditário, destes postos (SOUZA, 2012, p. 254-257).

Para os homens que não ingressavam nos terços auxiliares, mas eram militarmente aptos e em idade produtiva, a segunda organização bélica local eram as ordenanças. Esse corpo militar organizava-se em terços que se dividiam em companhias espalhadas por vilas, freguesias e povoados com um determinado número de moradores. A sua estrutura interna se manteve quase inalterada ao longo de todo o período colonial, persistindo até a terceira década do Oitocentos (POSSAMAI, 2001). O seu alto escalão era constituído pelos postos de capitão-mor, sargento-mor, ajudante, capitães, alferes e dois sargentos. Na base, onde se encontrava a maioria dos homens, e também as camadas mais pobres, estavam os cabos, os tambores e os soldados.

Quanto à tropa paga no território que compreendia Alagoas (exército permanente, e que venciam de soldo mensal²), a documentação do século XVIII, não nos dá indícios de sua existência na localidade. Em resumo, com exceção do fato dos presídios de Jacuípe e Alagoas do Sul (presídios de Palmar) se situarem no termo desta vila³, não há registros da criação de regimentos ou companhias pagas ao longo de todo o século XVIII (SANTOS, 2018), característica que evidencia a centralidade dos corpos auxiliares e das ordenanças

² Sobre os regimentos da tropa paga de Recife e Olinda, sugiro o trabalho de Giovane Albino Silva (2020).

³ Na documentação eram frequentemente chamados de presídios de Palmar.

como os principais destinos dos alistamentos da parte Sul da capitania de Pernambuco. Mesmo assim, encontramos manuscritos que nos detalham as péssimas condições em que os sujeitos das guarnições pagas de Palmar viviam. Em 1775, os presídios de Jacuípe e Alagoas do Sul contavam com 28 soldados brancos que recebiam fardamento e meio soldo ao mês, e 84 indígenas vencendo apenas de “100 réis por mês” de soldo (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 121, Doc. 9238, fl. 5). Além disso, eram chefiados por dois alferes, um com 63 e o outro com 56 anos de idade, visto que os capitães Luís Mendes da Silva e Simão de Vasconcelos, haviam “falecido há anos” (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 121, Doc. 9238, fl. 5).

A carreira militar nos postos inferiores da tropa paga foi bastante impopular, visto que tanto em Portugal como nos seus domínios, onde as tropas, quando pagas, recebiam soldos pela metade e frequentemente atrasados, mesmo em tempo de guerra (Cf. POSSAMAI, 2001, p. 124). Além disso, por concorrerem nos regulares as missões de grandes deslocamentos, atuando na linha de frente em conflitos internacionais, tornou o serviço da carreira militar largamente desvantajosa, principalmente entre os homens mais pobres. Com isso, poucos indivíduos se voluntariavam para o exército regular, fazendo com que o Estado português recorresse ao recrutamento compulsório e se valesse de todos os homens considerados de *baixa qualidade e desclassificados*, tal como os degredados, vadios e até mesmo criminosos, para preencher as fileiras dessa tropa (Cf. SILVA, 2001; PEREGALLI, 1986; SILVA, 2020).

Portanto, este artigo propõe discutir a composição dos efetivos armados na região que compreendia a comarca de Alagoas, circunscrição da capitania de Pernambuco, entre os anos de 1740 e 1806. Com isso, buscaremos demonstrar a constituição das forças de defesas que agregaram os homens dessa região, e em um segundo momento, as atenções serão direcionadas à análise de ações submetidas ao governo de Pernambuco, por homens que buscavam promoções, licenças, baixas, entre outros dispositivos, que permitem compreender alguns aspectos do cotidiano vivido no interior das companhias de ordenanças e auxiliares. Dois acervos foram utilizados simultaneamente, os códices e avulsos referentes à Alagoas e Pernambuco, resguardados no Arquivo Histórico Ultramarino, e a coleção de Patentes Provinciais, cuja documentação encontra-se no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

A composição das defesas

Um conjunto de documentos referente aos efetivos militares da Capitania de Pernambuco, levantados entre os anos de 1746, 1759, 1763 e 1789, nos permite tecer um exame razoável dos terços e companhias militares ativos nas Alagoas em diferentes momentos.

Os dados reunidos foram elaborados a partir de listas remetidas pelos governadores às autoridades em Lisboa, como parte dos serviços requeridos pela Coroa portuguesa aos seus agentes. A elaboração desses mapas, ou listas, ocorriam com certa frequência⁴ e tinham como objetivo reter informações sobre o estado de seus terços e companhias nas capitanias do Estado do Brasil, assim como em outras partes dos domínios ultramarinos.

⁴ A Coroa ordenava que o levantamento dos contingentes militares assim como o da população fosse elaborado a anualmente, mas dificilmente os governadores que assumiam o controle da capitania conseguiam manter essa frequência. Em vez disso, encontramos mapas sobre os habitantes e as tropas com grandes lapsos de tempo entre um e outro.

As informações requisitadas nem sempre eram inteiramente recolhidas. E os governadores não participavam de todo o processo. Para esse tipo de diligência, contavam com a perícia dos chefes militares de cada tropa (ordenança, auxiliares/milícias e regulares), espalhados por uma grande malha territorial, incluindo as regiões sertanejas e de fronteira (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 63, Doc. 5373, fl. 1). Contudo, a quantidade de distritos e as grandes distâncias entre eles não contribuíam para que o comando dessas organizações reunisse tudo o que lhes era atribuído em tempo hábil. Outros elementos acentuavam essa situação, como quando havia a ausência dos oficiais responsáveis pelo serviço. Em 1746, segundo o governador D. Marcos de Noronha, a vacância dos postos de mestre de campo e sargento-mor dos terços auxiliares, e o capitão-mor das ordenanças do Rio Grande do Norte, impossibilitaram o envio completo dos documentos solicitados pela Coroa, pois os mesmos postos se achavam vagos. E com isso, a vedoria local não tinha acento formado sobre os regimentos (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 63, DOC. 5373, fl. 1). Ou seja, listas atualizadas sobre os efetivos ficavam indisponíveis ou defasadas sempre que os cargos responsáveis por tais funções não tinham seus ocupantes.

Este cenário de ausências e complicações na coleta dos dados foi uma constante, e que tende a refletir-se no número final de cada mapa. Detalhe a não perder de vista no exame destes dados para Alagoas.

Portanto, antes de passarmos à análise da documentação que permite efetuar uma caracterização do cotidiano dos homens inseridos nas companhias militares presentes em Alagoas, vejamos alguns indicadores sobre a composição dos terços e companhias. Para tanto, vamos usar da comparação com os municípios do Recife e Olinda, regiões especialmente selecionadas por sua intensa militarização ao longo do Setecentos, e pelo fato de constituírem juntos um centro emanador de medidas administrativas a serem seguidas pelas demais freguesias da capitania, uma vez que no Recife se situou a residência dos governadores ao longo da segunda metade do XVIII. Além disso, contribuiu para as duas regiões serem os espaços de maior preponderância militar das Capitanias do Norte, a sua característica portuária. De acordo com George F. Cabral de Souza e Kalina Vanderlei, a vila do Recife foi altamente dinâmica e um dos espaços urbanos mais movimentadas da América portuguesa durante o século XVIII, onde as comunicações, o comércio, a passagem de pessoas e o transporte de materiais bélicos eram cenas frequentes (SILVA, 2010, p. 18-63; ALMEIDA, 2018).

Tabela 1: Efetivo das tropas de ordenanças e auxiliares (1746-1789)

	1746	%	1749	%	1759	%	1763	%	1789	%
Olinda	3598	37,1	1254	22,7	2958	26,1	-	-	1057	29,1
Recife	4078	42,0	2086	37,8	3768	33,3	2023	100	1155	31,8
Porto Calvo	934	9,6	727	13,2	1596	14,1	-	-	-	-
Alagoas do Sul	1096	11,3	516	9,4	1692	15,0	-	-	406	11,2
Penedo	-	-	931	16,9	1303	11,5	-	-	1010	27,8
Total	9.706	100%	5.514	100%	11.317	100%	2.023	100%	3.628	100%

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino - Documentação avulsa de Pernambuco, mapas demonstrativos das forças militares da capitania, 1746, 1749, 1759, 1763, 1789.

No que diz respeito à comarca, a amostra dos dados indica que a maior concentração de homens a se ocuparem do serviço militar oscilou entre Alagoas do Sul e Porto Calvo. Todavia, é preciso entender duas ordens de fatores para que o exame entre as

diferenças nos valores demonstrados, sejam interpretados dentro do contexto em que foram produzidos. Sendo assim, é importante considerar que a quantificação geral de homens nas fontes esteve à mercê da falta de registros, frequentemente causada pelo não envio dos papéis ou a perda dos materiais que continham as listagens necessárias para complementar a amostra de algumas localidades. Em segundo lugar, é preciso avaliar quais as razões para algumas diferenças visíveis entre a primeira e a segunda metade do século XVIII, presentes nos dados disponíveis. Com o início da segunda metade do século XVIII, a Coroa empreendeu reformas no domínio fiscal, administrativo e militar de forma massiva (MONTEIRO, 2014, p. 134). Nuno Gonçalo Monteiro afirma que o governo de D. José, teve as preocupações militares como parte essencial de sua política. Por estarem associadas as recorrentes tensões com o vizinho ibérico em território americano, a monarquia concentrou recursos em reequilibrar a administração colonial, que implicou em formas de racionalizar o governo das armas por meio de seus agentes no território ultramarino (MONTEIRO, 2014, p. 134). Essas reformas desenvolvidas no interior da monarquia portuguesa, tal como a ocorrida a partir da Carta Régia de 22 de março de 1766, ampliaram o recrutamento para grupos que gozavam de certos privilégios que os isentavam de serem cooptados para as tropas, e também incluíram, por outro lado, camadas da população que no início do século exerciam pouca representatividade visível nos registros sobre militares, como os homens pardos. (SILVA, 2020; POSSAMAI, 2001; MELLO, 2009). Além dessas mudanças, que chegavam como políticas de circunstâncias externas, a guerra pela região de Sacramento (1762-1777) e dos Sete Povos das Missões, contribuiu para que mudanças ocorressem nos números dos contingentes militares se comparado com a primeira metade do século.

Desse modo, ao discorrermos sobre os valores totais disponíveis na Tabela 1, chegamos às seguintes constatações sobre os efetivos da região. Ao lado de Porto Calvo, foi Alagoas do Sul que reuniu os maiores contingentes entre 1746 e 1789. Havendo, no ano de 1789, uma brusca diminuição em seus efetivos, que registraram apenas 406 praças, número inferior aos de Penedo (1010, do total de 3628 para o ano de 1789). Quanto à Porto Calvo, os três momentos em que as tropas do local foram identificadas, indicam uma tendência de crescimento entre 1746 (9,6%) e 1759 (14,1%), apesar de uma leve diminuição em 1749 (9,6%), levando em conta que os dados para os anos de 1763 e 1789 estão indisponíveis.

As lacunas na documentação fazem com que contemos com recortes diferentes para todos os municípios categorizados. Penedo é registrado em três recortes, Alagoas do Sul em quatro, Porto Calvo em três, e Recife e Olinda em cinco e quatro registros respectivamente. Os efetivos de Penedo e Porto Calvo, que aparecem apenas em três recortes, impossibilitam uma comparação simultânea entre todos os municípios integrantes da Comarca.

Considerando apenas os dados em tela, com base na amostra do ano de 1759, podemos afirmar que em questão de militarização, o terceiro foco de concentração de praças alistados, representando 11,5% do total, foi em Penedo. Por outro lado, enquanto o intervalo de 1759 e 1789 registrou um declínio abrupto dos números em todos os outros municípios, neste houve um certo equilíbrio. Embora seja preciso observar que, em números absolutos, as tropas desta localidade diminuíram de um período ao outro, seguindo a tendência de queda também presente nas outras regiões, a redução de seu efetivo ocorrera de forma mais equilibrada. Painel um pouco diferente para as outras localidades, que apresentaram 1057 (29,1%), 1155 (31,8%) e 406 (11,2%) registros de homens para Olinda, Recife e Alagoas do Sul, respectivamente, em 1789, perfazendo um total geral que chegou ao número de 3628 (100%) sujeitos, entre oficiais e soldados. Estas cifras, diminutas para o

recorte feito, alavancam Penedo no quadro das armas, saindo de um total de 1303 praças no ano de 1759 (11,5%), para os 1010 praças que representaram 27,8% do total absoluto de homens em tropas do ano de 1789.

No tocante ao Norte da capitania, o número de praças de Recife e Olinda foram relatados na documentação com bem mais integralidade. Com exceção do ano de 1763, do qual apenas Recife possui registro, é possível identificar que estas duas localidades detiveram os maiores valores em todos os recortes presentes na Tabela 1, seja entre os integrantes de companhias auxiliares ou de ordenança. Preponderância, que também é visível nos percentuais dos recortes.

Portanto, a partir desta análise, podemos constatar que os finais da primeira metade do século XVIII e nas duas décadas seguintes, impõe-se como um momento de certa estabilidade nos recrutamentos aos moradores da cidade e vilas aqui relacionadas. Há um aumento em relação à Porto Calvo e Alagoas do Sul no interim entre 1746 e 1759, enquanto Recife e Olinda apresentam números menores em relação ao primeiro recorte da amostra (1746). No quadro geral, é possível ver que enquanto Recife e Olinda têm seus efetivos reduzidos, as vilas na região de “Alagoas” apresentam um pouco mais de estabilidade em suas perdas. Quando representavam 9,6% e 11,3% do total, passando à 14,1% e 15,0% entre as forças militares das localidades comparadas levando em consideração o primeiro e o último ano da amostra.

Como já mencionamos, os argumentos mais recentes na historiografia vêm chamando atenção para o fato de que analisar as organizações militares pela clássica tríade colonial (ordenanças, auxiliares e regulares), perde de vista as especificidades locais, coevas entre uma e outra região, como no próprio interior dessas corporações (JESUS, 2012). Os dados que levantamos reforçam esses argumentos. Embora as três municipalidades de Alagoas apresentem seus homens reunidos em torno de companhias de ordenanças e auxiliares como principal estrutura de defesa local, quando avaliamos a sua estrutura interna, emergem outras subcategorias, tais como: companhias auxiliares de homens pardos, companhias de Henriques composta por homens pretos, ordenanças de homens pardos e até mesmo companhias pagas constituídas de homens brancos e indígenas.

Por este motivo, para além de avaliarmos a quantidade total de homens disponíveis em cada município selecionado, agora dedicaremos especial atenção à identificação de sua composição. Dessa forma, será possível compreender mais nitidamente como cada vila em Alagoas tinha a sua distribuição perante os diferentes tipos de corpos militares. Esta abordagem permitirá que aproximemos os efetivos armados aos grupos sociais que os compunham, seus mecanismos de estratificação e a dinâmica social presente na América portuguesa.

Quando separamos os dados da documentação sobre o setor militar na comarca de Alagoas (Quadros 1, 2, 3), a quantidade de homens incluídos nas ordenanças (categoria I) se destaca claramente nas três municipalidades. A infantaria auxiliar foi o segundo grupo a reunir mais indivíduos, acompanhada de perto pela cavalaria auxiliar, que a depender do ano e disponibilidade de dados, concentrou grande parte dos sujeitos.

Se levarmos em conta o fato de que todo o homem que não estava na tropa regular ou na auxiliar deveria ser alistado na ordenança, não é surpresa a grande reunião de homens encontrados em torno dessa instituição. As tarefas desempenhadas pelos auxiliares requeriam um pouco mais de disciplina e disponibilidade dos seus membros, isto porque esta força atuaria nas situações emergenciais sempre que as tropas pagas se mostrassem insuficientes ou inexistentes nos locais onde o socorro era necessário. Neste último caso,

condiz perfeitamente com a realidade das partes ao Sul de Pernambuco, onde corpos regulares não existiam de forma permanente. Fazendo dos auxiliares, fosse a infantaria ou cavalaria, o corpo militar que mais se aproximava da tropa paga nas questões de disciplina, treinamento e atuação.

Com frequência, os auxiliares também eram acionados para vigiar as praias e estuários de rios por onde embarcações de estrangeiros poderiam adentrar. Desse modo, é possível supor que o raio de recrutamento na ordenança abarcasse áreas mais extensas e remotas, afastadas do litoral como os sertões da capitania, enquanto as praias e barras de rios eram guarnecidas, preferencialmente, pelos corpos auxiliares (SANTOS, 2018, p. 64-76).

Quadro 1: Categorização por tipo de tropa (Porto Calvo, 1746-1789)

Tipos	1746	1749	1759	1763	1789
I	-	564	1381	-	-
II	-	57	-	-	-
III	-	-	-	-	-
IV	-	106	152	-	-
V	-	-	63	-	-
VI	-	-	-	-	-
VII	-	-	-	-	-
VIII	934	-	-	-	-
Total	934	727	1596	0	0

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino - Documentação avulsa de Pernambuco, mapas demonstrativos das forças militares da capitania, 1746, 1749, 1759, 1763, 1789.

I – Ordenanças; **II** – Auxiliares; **III** – Auxiliares pardos; **IV** – Cavalaria; **V** – Henriques; **VI** – Pagos; **VII** – Ordenanças de homens pardo; **VIII** – Outros.

Quadro 2: Categorização por tipo de tropa (Alagoas do Sul, 1746-1789)

Alagoas	1746	1749	1759	1763	1789
I	-	346	1072	-	-
II	-	-	-	-	406
III	-	-	-	-	-
IV	-	-	420	-	-
V	-	50	-	-	-
VI	-	120	-	-	-
VII	-	-	200	-	-
VIII	1096	-	-	-	-
Total	1096	516	1692	0	406

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino - Documentação avulsa de Pernambuco, mapas demonstrativos das forças militares da capitania, 1746, 1749, 1759, 1763, 1789.

I – Ordenanças; **II** – auxiliares; **III** – Auxiliares pardos; **IV** – Cavalaria; **V** – Henriques; **VI** – Pagos; **VII** – Ordenanças de homens pardo; **VIII** – Outros.

Quadro 3: Categorização por tipo de tropa (Penedo, 1746-1789)

Penedo	1746	1749	1759	1763	1789
I	-	752	1030	-	-
II	-	-	-	-	504
III	-	-	-	-	506
IV	-	65	50	-	-
V	-	114	78	-	-
VI	-	-	-	-	-
VII	-	-	145	-	-
Total	0	931	1253	0	1010

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino - Documentação avulsa de Pernambuco, mapas demonstrativos das forças militares da capitania, 1746, 1749, 1759, 1763, 1789.

I – Ordenanças; **II** – auxiliares; **III** – Auxiliares pardos; **IV** – Cavalaria; **V** – Henriques; **VI** – Pagos; **VII** – Ordenanças de homens pardo.

No que diz respeito ao número de indivíduos inseridos nas companhias de cavalaria, ele surpreende. Isto porque ao longo do período colonial essa modalidade dentro dos efetivos auxiliares despertava atenção daqueles que buscavam distinção social e reconhecimento por meio de símbolos intrínsecos aos postos dessa tropa. Em primeiro lugar, o fato de que para participar de suas companhias era necessária uma montaria, representava uma barreira intransponível à maioria dos moradores, uma vez que arcar com as despesas advindas da compra e manutenção de éguas ou cavalos era para poucos (GOMES, 2010, p. 222). Em segundo lugar, os elementos simbólicos de distinção social e econômicos andavam juntos para os ocupantes destes postos. A posse de cavalo(s) atribuída a elementos culturais herdados da sociedade ibérica, funcionavam como marcadores sociais, representados na posse de um bem caro e dos cabedais necessários para adquiri-los, trazendo um *status* social de prestígio local (SILVA, 2010, p. 27).

Como a manutenção de bens materiais nem sempre era uma tarefa fácil, a manutenção de cabedais também estava sujeita a se dissolver por um mal investimento, por uma doença inesperada, ou através de outros adventos da vida colonial. A redução do patrimônio ou a impossibilidade de manter um animal de grande porte como este, além do próprio falecimento do equino, poderia ser um motivo para se causar uma mancha aos sujeitos inseridos na cavalaria. Em 1791, Antonio Vieira de Carvalho, nos anos finais de sua trajetória na cavalaria auxiliar de Boa vista, termo de Olinda, passou por essa situação. Reformado no posto de capitão da cavalaria, o seu registro nos informa que após reformado continuaria com sua insígnia e uniforme, em atenção aos anos de serviços prestados, mas a sua saída foi motivada pelas moléstias de que padecia e a decadência de bens em que se encontrava no momento (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 7, fl. 11).

Mesmo na infantaria auxiliar onde a posse de uma montaria não era um requisito essencial, havia a necessidade de que os próprios sujeitos arcassem com os gastos pessoais de uniforme e armas, portanto, dispor de algum recurso para as despesas no serviço por parte dos integrantes da infantaria também era essencial. Mas quando as finanças pessoais não iam bem, parece que alegar a “falência” foi um argumento bastante utilizado por aqueles que buscavam se reformar. Em 1785, o alferes Luís Ribeiro Montes, alocado no terço do mestre de campo Luís Pereira Viana, no termo de Olinda, era reformado no mesmo posto, com as seguintes menções: “promoção em atenção a seus anos de serviço e decadência de bens em que se acha” (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol.

5, fl. 62v). Não sabemos a idade que o capitão Antonio Vieira de Carvalho e o alferes Luís Ribeiro Montes possuíam quando suas reformas foram registradas, mas é presumível que uma idade avançada, junto ao fato de uma má situação financeira fossem motivos aceitáveis para a dispensa, por meio da reforma, dos serviços nas tropas auxiliares também em Alagoas.

Dando continuidade à análise, podemos notar que no ano de 1759, Alagoas do Sul apresentava o maior número de praças na cavalaria, com 420 membros. Esse predomínio ocorreu porque no documento os valores de Porto Calvo (152) e Penedo (50) foram somados aos 218 membros da cavalaria de Alagoas do Sul, e ainda assim, repetidos no mapa de cada região. Mesmo assim, Alagoas do Sul era o principal reduto da cavalaria auxiliar no Sul de Pernambuco, com a cifra de 51,9% (218) do total de 420 praças.

Todavia, apesar do menor número em relação às ordenanças para o mesmo ano, essa tropa exibia uma grande fragmentação entre os três municípios comparados. Organizadas com uma única companhia por distrito, a configuração local era a seguinte: Alagoas do Sul, a cabeça da comarca, reunia companhias em Alagoas do Norte, São Miguel e na própria vila, local provável para a residência do coronel do regimento, que na época era Mateus Casado Lima; em Porto Calvo as três companhias tinham suas lotações na vila, e nas freguesias de São Bento e Camaragibe, enquanto Penedo possuía apenas uma companhia com 50 praças.

Ainda sobre os dados presentes no ano de 1759, nota-se que este é o ano menos lacunar na documentação. Tal fato corrobora para que possamos entender melhor as hierarquias e dinâmicas sociais existentes no período, a partir da quantidade e modelos de tropas reunidas no manuscrito daquele ano.

Observando as décadas de 1749 e 1759, vimos que foram relacionadas companhias de Henriques (homens pretos), ordenanças de homens pardos e, curiosamente, duas companhias regulares (tropas pagas) com 120 homens no total, apenas em Alagoas do Sul⁵.

Na primeira década (1749) em que as tropas de Henriques aparecem na documentação, os três municípios somavam o total de 164 indivíduos, sendo que neste ano não houve números para Porto Calvo. No registro seguinte, de 1759, Alagoas do Sul não registrou companhias do terço, havendo, portanto, uma diluição na força dos Henriques, que caiu para 141 indivíduos. Como já mencionamos, a ausência de dados, a não realização de inspeções por parte das autoridades coloniais e outros empecilhos na coleta destas informações, se refletem nos números apresentados nas listas que dispomos. Por outro lado, ao longo da segunda metade do Setecentos, as nomeações de homens para o terço dos Henriques, continuaram sendo anotadas nos livros de registro das patentes, resguardados na Secretaria de Governo de Pernambuco, sendo esse um grande indicativo que as ausências para os outros anos de 1763 e 1789 dos Quadros 1, 2 e 3 foram resultantes das situações que já afirmamos.

O cenário pouco informativo para as companhias de Henriques repete-se, com algumas mudanças, também para o que foi informado na documentação sobre os efetivos constituídos por homens pardos. As fontes não fornecem os números para o ano de 1749, e também para o município de Porto Calvo em relação a todos os recortes selecionados. Desse modo, só é possível visualizar tais dados para Alagoas do Sul e Penedo quando foram declarados em 1759 e 1789. No ano de 1759, os pardos foram descritos alistados nas ordenanças de pé com uma força de 345 indivíduos, tanto entre os postos de oficiais como

⁵ Estas tropas não estavam situadas no distrito da vila das Alagoas, mas nos presídios militares que ficam em seu termo, em região próxima ao antigo Quilombo dos Palmares.

os inferiores, de modo que em Alagoas do Sul estava a maior concentração de praças, com 200 membros, e Penedo com os outros 145. No ano de 1789, os registros apontam para um grande incremento no número de homens pardos nas forças locais, embora todo concentrado em Penedo, o número desse ano foi de 506 praças, na época chefiados pelo mestre de campo Martinho Pereira Alves.

Como observamos nos Quadros 1, 2 e 3, as tropas eram separadas por determinados tipos. Este é um dos elementos que se faz necessário entender na análise dessas organizações: por quais motivos as companhias e terços posicionadas nas Alagoas do século XVIII eram separadas pela cor dos indivíduos?

Entre outras questões pertinentes ao fato dessa separação das tropas pela cor dos homens, podemos nos perguntar, que tipo de inserção esses sujeitos tinham naquela sociedade e qual era o papel desempenhado pelas milícias como forma de vida aos pretos e pardos nos corpos auxiliares e ordenanças de Alagoas?

Tropas da mesma região separadas pela *cor* dos indivíduos eram marcadores visíveis a todos(as), expressando de maneira objetiva a estratificação social existente na época (LARA, 2007; SCHWARTZ, 1988). A escravidão como elemento estruturante do tecido social e o ideário de uma sociedade ibérica que permeava as práticas e costumes na América portuguesa (SILVA, 2009, p. 218-220), ordenavam e orientavam as ações e o modo de vida cotidiano no espaço colonial de tal modo que a *cor* se tornava algo quase indissociável das *qualidades* que uma pessoa poderia ter nessa sociedade (BEZERRA, 2016, p. 43).

Sobre a integração das pessoas consideradas de *cor* na sociedade colonial, Russell-Wood aponta que “a inferioridade racial atribuída a todos os negros, mulatos e mestiços era igualada à inferioridade social. Uma pessoa de ‘sangue infecto’ ou com ‘defeito de sangue’ era automaticamente, uma ‘pessoa de ínfima condição’, na mais baixa posição social” (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 122).

É preciso ressaltar que esse entendimento discriminatório de sociedade, era um conceito há muito presente no pensamento ibérico, inicialmente aplicado aos mouros e mais tarde aos judeus⁶. Sendo assim, o conceito de *pureza de sangue*, também levado aos lugares sob o domínio português, produziu a naturalização das desigualdades entre aqueles de ascendência não europeia ou com costumes estranhos à sociedade católica ibérica. Fato evidenciado na distinção entre “cristãos-velhos” e “cristãos-novos” (judeus convertidos ao catolicismo), que persistiu até o século XVIII no Brasil (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 118). Com isso, a desclassificação social que ora fora pautada na religiosidade, atingindo diretamente os cristãos-novos por meio das concepções de *pureza de sangue*, sobretudo nos séculos XVI-XVII, quando aplicado às pessoas de *cor*, de origem ou ascendência africana em uma sociedade escravista, aos poucos consolidou uma desclassificação social para esse grupo, agora relacionada à falta de *qualidade*. Qualidade sedimentada no fato da origem cativa e no trabalho mecânico (com as mãos)⁷.

A mancha da ascendência africana também visível nos pardos, foi um fator determinante dentre os critérios seletivos utilizados pela Coroa portuguesa para impedir que pessoas de pele mais escura, e com antecedentes de trabalhos manuais, fossem indicados a ocupar cargos públicos municipais ou de qualquer outro nível da administração colonial (RUSSELL-WOOD, 1998, 2005; FIGUEROA-RÊGO; OLIVAL, 2010, p. 115-145).

⁶ Ainda sobre esse assunto, é possível ver uma discussão bastante profícua em: RAMINELLI, 2015, p. 231; BOXER, p. 262-285.

⁷ A respeito do estigma sobre o trabalho manual ver: SILVA, 2009, p. 222-224; GUEDES, 2016, p. 399; RAMINELLI, 2015, p. 238-239.

No entanto, pesquisas recentes têm demonstrado que o início da segunda metade do século XVIII representou um ponto de inflexão quanto à integração social e econômica da população parda e mestiça inserida nas tropas auxiliares da América portuguesa⁸.

O ponto em que esta mudança de rumo para muitos sujeitos pardos inseridos nas tropas de ordenanças e auxiliares ocorre, se deu a partir da fixação da Carta Régia de 22 de março de 1766. A Coroa portuguesa ordenou aos governadores do Estado do Brasil que mandassem alistar todos os moradores das suas respectivas jurisdições, “sem exceção” aos nobres, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos. Tanto para servirem nas infantarias como nas cavalaria (MELLO, 2009, p. 143). Esta resolução, elaborada à luz da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), e dos conflitos na colônia de Sacramento e região do Rio Grande, territórios sob o domínio da Coroa espanhola à revelia de Portugal, em dezembro 1762, motivou um grande processo de reestruturação de suas forças, e teve como uma das normas a militarização de todos os homens válidos, independentemente de classe social ou cor. Desse modo, as necessidades militares enfrentadas pela Coroa portuguesa, e o constante perigo de mais invasões espanholas em seus domínios, resultou em um esforço de militarização, onde “não seria conveniente que os corpos auxiliares fossem separados por ‘classes’, porque no interior de cada Corpo havia lugar para ‘nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos, libertos” (MELLO, 2009, p. 151).

Desse modo, podemos afirmar que os terços auxiliares em Alagoas foram reorganizados a partir da segunda metade do Setecentos, com base nos critérios da Carta Régia de 1766. Identificamos três terços em dois dos municípios que compreendiam Alagoas para o ano de 1789 (SANTOS, 2018, p. 130-132), sendo um de brancos, comandado pelo mestre de campo José Pereira de Castro, com 406 praças, e Penedo com dois terços de infantaria auxiliar, um de homens pardos, sob o comando do mestre de campo Martinho Pereira Álvares, e um de brancos chefiado pelo mestre de campo Luís Dantas de Barros Leite, com 504 praças. Mas também se observa pelos Quadros 2 e 3, que Alagoas do Sul e Penedo já contavam com companhias de homens pardos desde 1759, embora organizados com base na estrutura das ordenanças.

De acordo com Russell-Wood (2000, p. 105-123), as autoridades metropolitanas apresentavam duas posições ambivalentes quanto à presença de pessoas de ascendência africana nos corpos militares. Primeiramente, a necessidade de braços armados e a esmagadora população de pardos e pretos nas capitânicas do Estado do Brasil se mostravam úteis à Coroa como grupos que poderiam servir gratuitamente nos corpos auxiliares e de ordenanças, sem causar maiores despesas aos cofres reais. No entanto, existia um receio direcionado a tais grupos por serem caracterizados como insubordinados e um perigo em potencial à preservação da tranquilidade e ordem social no território colonial (RUSSELL-WOOD, 2000, p. 117).

Por outro lado, investigações recentes demonstram que esses espaços, concedidos inicialmente com certa limitação na estrutura hierárquica das milícias em algumas capitânicas, foram utilizados como importantes canais de mobilidade social e a criação ou preservação de sociabilidades desses grupos.

A análise realizada por Janaína Bezerra, contribui para esse entendimento. A autora afirma que como os principais postos das milícias deveriam ser ocupados por homens “respeitáveis” e com algum poder de mando local, tais postos tornavam-se, portanto, fornecedores de prestígio e status social para seus integrantes. Proporcionando honras e

⁸ Sobre as questões sociais e econômicas sobre os pardos em Alagoas, ver: SANTOS, 2017, p. 248-252. Também os estudos de RUSSELL-WOOD, 2005; BEZERRA, 2016.

privilégios “que incluíam o direito a foro militar, uso de fardas e porte de armas, concedidas como bens de representação numa configuração social marcada pelo consumo suntuoso e pelo prestígio” (BEZERRA, 2016, p. 77).

Para concluir essa discussão, por meio desta abordagem inicial, se espera que o presente estudo responda algumas perguntas gerais sobre o universo militar na comarca de Alagoas. O objetivo aqui foi trazer um panorama sobre o perfil dos grupos que se reuniam em torno dos dois tipos de tropas da região, abordar a sua distribuição nos três principais núcleos urbanos, comparando-os com outras localidades (Recife e Olinda), e possibilitar, por meio dos dados que expusemos, discussões que possam trazer respostas às negociações, aos conflitos, às redes de poder, em análises futuras.

Viver e morrer nas fileiras militares

Se o início da vida militar no Sul da capitania de Pernambuco começava com um alistamento que poderia ser na ordenança ou no corpo de auxiliares, em que momento de suas vidas a obrigação para com o serviço real poderia cessar? Enquanto ativos no real serviço, quais os meios encontrados pelos sujeitos para conciliar os aspectos “meio soldados” e “meio paisanos”⁹, por quais os membros dessas duas forças eram conhecidos? A partir de que ações e estratégias poderiam gozar temporariamente ou plenamente de uma vida apenas civil?

Devido a tais características presentes nas forças coloniais de defesa, é importante destacar neste momento do trabalho alguns aspectos do cotidiano vivenciado no interior das companhias e fora delas. Analisaremos alguns pedidos, relacionados a diferentes formas encontradas na documentação, de se isentar do serviço das armas. Por outro lado, não restringimos essa análise apenas as *baixas*, *licenças* e *reformas*, como também julgamos oportuno entender a circularidade interna das *promoções*, as *taxas de falecimentos* e os *problemas de saúde* enfrentadas pelos homens dentro dessas organizações em Alagoas, pois essas categorias também abriam espaços para novas nomeações e ressaltam a circulação dos sujeitos pelos postos militares.

As *reformas* e as *baixas*, eram os dois principais meios legais para se conseguir o afastamento da vida militar por tempo indeterminado (POSSAMAI, 2001, p. 182). No entanto, a concessão de uma ou de outra era monopólio pessoal do monarca, portanto, nem sempre acessíveis a todos os homens, especialmente os que participavam das camadas mais baixas da sociedade. A figura do governador, como maior autoridade militar residente na capitania, poderia entrar em jogo quando as relações pessoais envolviam poderosos locais nos postos de oficiais, contribuindo para agilizar o processo de baixa ou reforma, mas a aprovação final dependia da autorização do rei (POSSAMAI, 2001, p. 192).

Contudo, embora as reformas concedidas fossem sinônimo de um ciclo de obrigações militares realizadas nas tropas coloniais, os que as recebiam tendiam a continuar com vínculos militares, sendo realocados em companhias de “reformados”, e podiam, inclusive, ser acionados em situações emergenciais julgadas pelo monarca (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103, fl. 1). Mas situações inesperadas poderiam motivar o retorno de um militar reformado à ativa, como ocorreu em alguns casos que comentamos a seguir.

⁹ “O termo ‘paisanos armados’ carrega em si a essência do que seria a qualidade militar dos integrantes das Ordenanças, isto é, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno”, ver: COSTA, 2010, p. 117.

João Marinho Falcão, morador na freguesia de São Miguel, termo de Alagoas do Sul, após servir vários anos à Coroa como capitão-mor da localidade, acionava o Conselho Ultramarino para pedir isenção das obrigações que o governador de Pernambuco vinha sujeitando os oficiais reformados. Ele alegava que os oficiais reformados continuavam a fazer exercícios e amostras árduas junto com os soldados ativos (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103, fl. 1). Segundo Falcão, o governador Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, “obriga a todos [a] serem soldados da ordenança, assim de pé como de cavalos, obrigando assim o que assistam os dias de domingo a exercícios [e] alardos” (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103, fl. 1). João Marinho Falcão, no entanto, queixava-se principalmente porque, já tendo governado o corpo militar daquela freguesia, fora o superior dos oficiais menores, e agora se encontrava, depois de reformado, “debaixo do mando e obediência daqueles sujeitos que muitas vezes castigou por delitos” (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103, fl. 1). A situação, portanto, não fazia sentido para o capitão-mor, e também se mostrava perigosa, já que agora estava à mercê do “rancor” dos seus antigos subordinados (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103, fl. 1).

Na troca de correspondências com o Conselho Ultramarino, ele lembrava que apenas o monarca poderia aprovar a utilidade dos reformados: “observando que os oficiais reformados só seriam obrigados [a] acompanhar a ele governador pelo que pede a Vossa Majestade” (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103, fl. 1).

Problemas graves de saúde que impossibilitavam a permanência nas atividades militares eram considerados motivos consistentes para que um membro da tropa recebesse a reforma. Foi o caso do capitão de auxiliares da vila de Alagoas do Sul, Antonio do Rego Telles, que solicitou reforma em 1795 porque já estava cego de um olho que o incapacitava de continuar no serviço (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 8, fl. 96v). Em 1799, Antonio José dos Santos, que era pardo e servia como capitão em Penedo, teve a reforma concedida pois era portador de uma grave doença que já o impedia de servir (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 9ª, fl. 87v). Outras moléstias constituíam motivos plausíveis para conceder a reforma aos praças nas tropas, como ocorreu com o capitão-mor dos reformados de Porto Calvo, José Ignácio de Lima, que a recebeu em 1775, e o sargento-mor dos reformados, Vicente Ferreira Santos, que em 1777 já se encontrava reformado.

Embora a reforma implicasse continuar com o seu nome incluído em uma companhia ou corpo militar à parte, pelos casos encontrados na documentação, tudo indica que a saúde e a idade dos membros ali alistados, já não os tornava mais aptos às tarefas de defesa. Em alguns casos, essas concessões indicam uma forma de reconhecer o tempo de serviço prestado pelos sujeitos que serviram com “zelo e préstimo” durante anos. Desse modo, diferente de quem recebia uma *baixa*, que não tinha como requisito essencial o tempo de serviço e podia ocorrer em qualquer momento da vida, os reformados poderiam continuar usando as insígnias e uniformes militares, nessa espécie de “aposentadoria” que os mantinha com algum vínculo às tropas, mesmo que fosse um corpo militar, na prática, formado por idosos e inválidos.

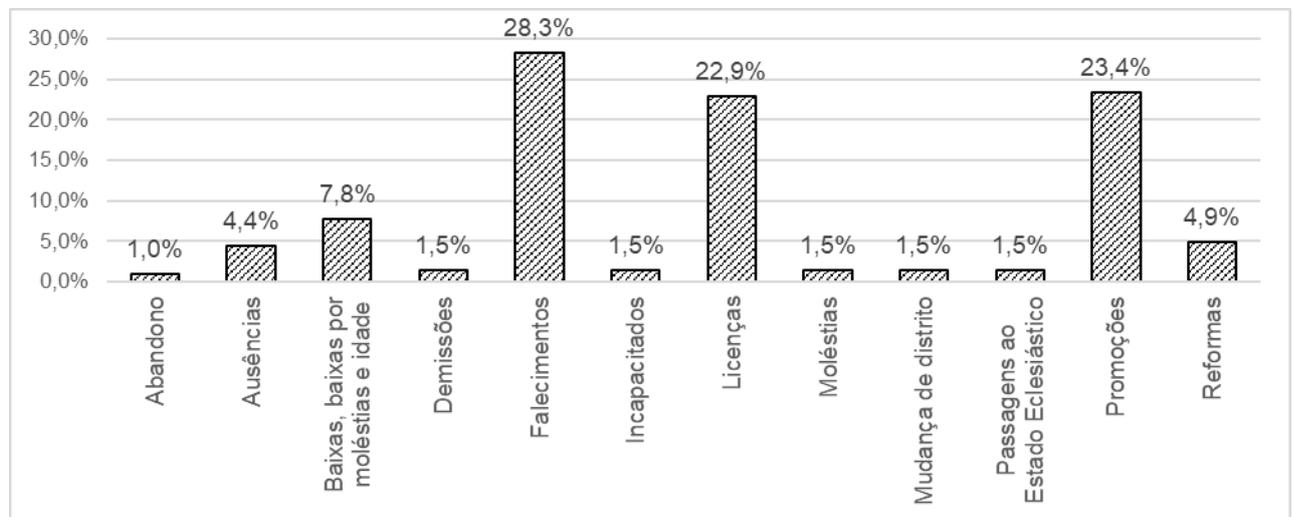
Outra característica da reforma era a possibilidade de poder se afastar do distrito ou mesmo mudar-se, desse modo, a obrigatoriedade de permanecer próximo ao distrito em que havia se alistado enquanto jovem era dispensada. O registro de Manoel Cavalcante de Melo, reformado em 1794 como tenente em Sirinhaém, apresentava como razão da reforma “ter mudado para outro distrito”, sem soldo algum (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 7, fl. 227). Em outro caso, em Igarassu, o capitão-mor Francisco Camelo Pessoa, reformado no mesmo ano de 1794, mudou de distrito e requeria a reforma no posto por:

[...] ter servido 42 anos em praça de soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes do regimento paga da Cidade de Olinda e no posto de sargento-mor das ordenanças da vila de Igarassu que atualmente exerce. Requer reforma por se haver mudado para outro distrito por motivos necessários à sua conservação, posto sem soldo algum (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 7, fl. 262).

Assim, o tempo de serviço e a idade eram fatores essenciais para receber a reforma em um posto militar.

O Gráfico 1 revela que os pedidos de reforma representaram 4,9% dos registros, enquanto as baixas (por moléstias e idade) somaram 7,8% do total dos casos registrados nos livros de patentes com indivíduos residentes em Alagoas.

Gráfico 1: Ações presentes nos registros de patentes (Alagoas, 1775-1801)



Fonte: APEJE, Coleção Patentes Provinciais, 10 vols., 1775-1801.

Se, apesar da pequena frequência, pedidos de reformas e baixas foram recebidos por alguns sujeitos, a quantidade de licenças (22,9%) e promoções (23,4%) apresenta um quadro oposto.

A obtenção de *licenças temporárias* foi constante, e mesmo nos períodos de guerra eram mais fáceis de serem obtidas do que uma baixa, que tinha por função desligar o soldado completamente da tropa. Paulo César Possamai afirma que “os militares se esforçavam para conseguir licenças temporárias, alegando todo tipo de obrigações que fossem incompatíveis com o serviço militar” (POSSAMAI, 2001, p. 182). As licenças temporárias lhes davam, portanto, tempo para cuidar dos assuntos pessoais, tais como pendências familiares ou negócios que necessitavam da presença física do sujeito.

Em 1796, o sargento-mor do terço de pardos de Penedo, Libório Lázaro Leal, enviava ao Conselho Ultramarino um pedido de licença alegando que “o suplicante tem certas dependências de sua casa para tratar na cidade de Lisboa, e se lhe faz muito preciso ir a ela pelo tempo de um ano” (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 3, Doc. 252). Caso semelhante ao do ajudante do mesmo terço de homens pardos de Penedo, Francisco Manoel Martins Ramos, que em 1805 escrevia ao rei pedindo uma licença de dois anos para passar à Lisboa e tratar de certos requerimentos pendentes diretamente com Vossa Alteza Real

(AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 5, Doc. 406). Este último pedido, embora recusado, foi refeito pelo ajudante dos pardos e pouco mais de um ano depois, em outubro de 1806, pedia novamente outra licença sem soldo para ir à Lisboa tratar de negócios de sua casa, reduzindo a solicitação para permanecer no reino durante um ano (AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 6, Doc. 441). Solicitação que foi aceita.

O acesso às licenças, tal como as baixas, promoções e reformas, eram abertas aos homens de todos os tipos de tropa, independentemente da cor do terço ou regimento. Em 1773, um capitão do terço dos Henriques, formado por homens pretos, Inácio de Almeida, já em Lisboa, pedia a prorrogação da licença para permanecer no reino (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 115, Doc. 8812). No ano de 1775, o ajudante de infantaria auxiliar dos pardos do recife, José Rodrigues Pereira, solicitava mais um ano de permanência na Corte para tratar das pendências que com a primeira licença não tinha conseguido sanar (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 121 Doc. 9216).

Não apenas os pedidos de licença para ir à Corte portuguesa eram comuns, como aquelas em que o deslocamento a ser feito ocorreria no próprio continente. Todavia, mesmo para voltar ao local de origem ou ir à capitania onde sua propriedade ou a sua família precisavam de alguma atenção, o sujeito alistado não podia se ausentar sem a permissão real. Um bom exemplo desse processo foi o que ocorreu em 1742, com Luís Lobo de Albertim e Lanoy.

Natural e morador de Pernambuco, servia no terço do mestre de campo João Lobo de Lacerda, mas conservava no sertão do Acaracú, na capitania do Ceará, uma fazenda de gado vacum e cavalariço, e “desde que se apresentou praça, não pode ir nela pelo impedimento do serviço de Vossa Majestade, [...] e não pode o suplicante se reconduzir sem que tenha licença de V. Majestade” (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 58, Doc. 4958, fl. 2).

Ainda no mesmo ano, o rei mandou dar parecer favorável ao pedido de licença de Lanoy, concedendo “provisão de licença por tempo de um ano para poder ir ao sertão de Acaracú, com declaração que não vencerá de soldo, e nem tempo [...]” (AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 58, Doc. 4958, fl. 3).

O número expressivo de licenças presentes na documentação entre os anos de 1775 e 1801 indica certa flexibilidade na utilização desse dispositivo pelos homens das tropas situadas em Alagoas. Mas a sua prática não era banal e dependia do contexto em que era utilizada. Possamai, ao analisar a guerra travada entre as Coroas ibéricas pelas regiões do Rio Grande e Sacramento entre 1715 e 1735, demonstrou como se ausentar do exército em períodos hostis requeria um pouco mais que a boa vontade das autoridades. O autor afirma que “[...] apesar de difícil, era possível conseguir a obtenção de uma licença temporária [...]” (POSSAMAI, 2001, p. 182), todavia, os “pedidos de licença eram mais fáceis de conseguir para quem possuísse algum escravo para dar de garantia durante sua ausência. [...] Os soldados que não possuíam escravos podiam deixar como garantia bens móveis e imóveis” (POSSAMAI, 2001, p. 181).

Portanto, era natural que tais permissões passassem pelo crivo da Coroa, a fim de evitar o excesso de licenças que mesmo em momentos delicados, poderiam ser concedidas pelos governadores interessados nas relações pessoais tecidas nas capitanias. Pode ter sido por esse motivo que, em 1721, o monarca D. João V chamava a atenção do governador de Pernambuco, D. Manuel Rolim de Moura, reafirmando quem detinha a jurisdição sobre as licenças. Na ordem do monarca, ele descrevia que tinha sido informado

que os governadores dessa capitania estão em prática e estilo de usarem de uma jurisdição, que lhe não é permitida, que é escusarem do meu real

serviço a alguns soldados, dando outros em seu lugar, e porque isto é somente do meu poder soberano. Me pareceu ordenar-vos vos abstenhas de permirtirdes as tais licenças, fazendo registrar esta minha ordem nos Livros [...] (ANBN, vol. 28, p. 162).

Como já mencionamos, os números de uma amostra podem ocultar a existência de outras tendências se não trabalhados de forma a evitar que “padrões” passem inadvertidamente pela análise (SOUZA, 2012, p. 58). Mais uma vez, ao avaliarmos o percentual de licenças (22,9%), identificamos que a partir dessas ações, cadeias com outros desdobramentos viabilizavam a possibilidade de abandonos, deserções e ou demissões nas tropas. Por isso, não é estranho pensar que muitos homens se aproveitaram das licenças para abandonar as fileiras militares, assim, podendo se dedicar integralmente a uma vida civil.

Com base nesta hipótese, podemos supor que as categorias *abandono* (1,0%), *ausências* (4,4%) e *demissões* (1,5%), também estão diretamente relacionadas à geração de novas *promoções* (23,4), assim como os falecimentos, baixas e reformas. O caso de Manoel de Moura Rolim nos ajuda a entender esse processo. Em 28 de agosto de 1778 ele havia sido provido a alferes do terço auxiliar de Alagoas do Sul (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 3, fl. 138), mas graças à “deixação”, de Caetano Pereira Barbosa do seu posto de capitão da ordenança, cujo motivo não encontramos na fonte, Manoel de Moura Rolim foi rapidamente indicado para ocupar o lugar deixado por Barbosa. Sendo proposto em primeiro lugar pelos oficiais da câmara e o capitão-mor de Alagoas do Sul para exercer o posto de capitão de ordenança que “se acha vago por deixação que dele fez Caetano Pereira Barbosa, que o exercia” (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 3, fl. 157).

A progressão de Manoel de Moura Rolim foi tão rápida, que neste caso até temos dúvida se tenha dado tempo para a embarcação que levava o requerimento de sua confirmação na primeira patente chegar à Corte antes que Rolim recebesse sua segunda promoção.

Ao lado dos *falecimentos* (28,3%), os afetados por *moléstias* (1,5%) e *incapacidades* (1,5%) foram, sem dúvida, os fatores que motivaram as saídas mais indesejadas e sofridas das tropas em Alagoas. As motivações do expressivo percentual de 28,3% registros de mortes não são descritas nas fontes, mas a partir dele podemos constatar que uma grande parte dos homens que ingressaram nos corpos de ordenança e auxiliares, ficaram no serviço até o fim de suas vidas. Estas categorias também não deixaram de impulsionar novas promoções, algumas mais verticais que outras. Em novembro de 1793, o soldado do terço auxiliar dos homens pardos de Penedo, Alexandre José de Lapenha, se beneficiou bastante com o falecimento do capitão Francisco da Rocha Barbosa, ocupando o seu lugar como capitão no distrito onde Barbosa possuía uma companhia auxiliar sob sua chefia (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 7, fl. 203). Caso semelhante ao do soldado do mesmo terço, Manoel de Assunção, que com a morte do Alferes João Batista Barbosa, em 1793, teve a sua posição na hierarquia dos auxiliares alavancada. Acelerou anos de serviço que deveria possuir antes de chagar ao posto vago de alferes deixado por Barbosa, em setembro de 1793 era provido à alferes (APEJE, Coleção Patentes Provinciais, vol. 7, fl. 196).

Considerações Finais

Como vimos, a estrutura de defesa montada em Alagoas a partir de seus homens não poderia ser inteiramente definida pela clássica tríade colonial (ordenanças, auxiliares/milícias e a tropa regular). Os dois corpos militares majoritários na região ao longo de todo o século XVIII foram as ordenanças de pé e os auxiliares de cavalaria e infantaria. Ambos marcados por uma grande heterogeneidade, seja pela divisão fenotípica que se fazia, como pelas qualidades dos homens que integravam cada tropa, criando, assim, espaços pré-definidos a cada grupo social. Estas foram, de fato, marcas características da sociedade colonial, com hierarquias sociais e de qualidade definidas, onde as diferenças eram naturalizadas.

A partir da década de 50 do século XVIII, há uma sensível mudança nos contingentes analisados. A expansão da malha territorial das capitanias para o seu interior com o surgimento de novas circunscrições administrativas, como povoados e freguesias explicam, em parte, o incremento dos efetivos encontrados no registro de 1759. Contudo, as transformações nas instituições militares não podem ser entendidas apenas como um crescimento natural e espontâneo ligado ao aumento da população. É preciso situá-las nas repercussões dos eventos em que os impérios atlânticos europeus interagiram. A política josefina neste momento foi muito influenciada pelas circunstâncias que emergiram na segunda metade do século, colocando o Brasil permanentemente no centro das atenções das elites políticas do reino (MONTEIRO, p. 117), onde as receitas retiradas dessa conquista se tornaram cada vez mais importantes para a monarquia (SAMPAIO, 2014, pp. 318-328). A intensificação dessa política teve seus reflexos na militarização identificada a partir dos primeiros mapas que passam a ser produzidos após a década de 50 do século XVIII, como demonstrado.

O fato de Portugal não aderir o Pacto da Família entre os Bourbons, em 1761, e a anulação do Tratado de Madri no mesmo ano, também permitiu a continuidade dos conflitos pela região de Sacramento, até o ponto de sua invasão, em 1762, e a sua completa perda, que se concretizou em 1777 (MELLO, 2009). Apesar desses conflitos se concentrarem na parte meridional da América portuguesa, a reação à guerra pode ser mensurada facilmente por meio da comunicação entre os governadores de capitanias e o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar (IHGB, Lata 49, Doc. 32; DIAS, 2014).

O que se pode considerar em um primeiro momento com esta análise, é que pelo expressivo número que ações presentes nos registros de patentes, constata-se que o alcance a novas promoções não ocorreu apenas pela forma natural de saída de indivíduos das fileiras militares, como as ocasionados por motivos de falecimento e de idade avançada. As ausências ocasionadas por licenças temporárias que eram utilizadas como forma de se eximir do serviço, propiciaram uma cadeia de circularidade de indivíduos entre os postos que se encontravam vagos. Além disso, as outras ações como as moléstias, mudança de distrito, onde se alegava junto ao argumento de uma idade avançada, culminavam também em vários casos de reformas. Assim, é possível identificar a utilização de diversos dispositivos por partes de integrantes dos corpos auxiliares e de ordenanças para se isentarem do serviço nos efetivos.

Mas também se constatou que o número expressivo de licenças, só foi alcançado por existir flexibilidade das autoridades, que permitiam o deslocamento para o reino, ou mesmo internamente. Como já afirmamos, a ausência de um conflito vivo em Pernambuco, contribuía para certa flexibilidade nas ações que os sujeitos integrantes das forças

requeriam. Característica que não se verifica em momentos específicos, quando há a guerra, como demonstrou Paulo César Possamai (2001).

Se os sujeitos alistados nessas organizações dedicavam anos de suas vidas às atividades atribuídas ao serviço militar, mesmo não sendo militares de carreiras, na ausência do exército real português (tropa paga), eram eles mesmos que acabavam cumprindo algumas das funções atribuídas aos soldados pagos: como auxílio na construção de fortificações, escolta de autoridades, prisões, abordagens a embarcações estrangeiras, entre outras tarefas que conciliavam com uma vida no campo, no comércio, na pesca, e outras atividades do cotidiano (SANTOS, 2017, p. 248-252). As possibilidades de temas a serem explorados e o universo de fontes atualmente disponíveis aos pesquisadores, fazem desse tema um campo que se mostra muito convidativo a novos estudantes e profissionais já experientes.

Fontes

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Pernambuco Avulsos, Cx. 58, D. 4958; Cx. 63, D. 5373; Cx. 88, Doc. 7184; Cx. 121, D. 9238; Cx. 115, D. 8812; Cx. 121, D. 9216.

AHU, Alagoas Avulsos, Cx. 2, D. 103; Cx. 3, D. 252; Cx. 5, D. 406; Cx. 6, D. 441.

Anais da Biblioteca Nacional (ANBN). Rio de Janeiro: *Biblioteca Nacional*, Volume 28, 1906.

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), *Coleção Patentes Provinciais*, 10 vols.

CAMPOS, José Roberto Monteiro de. *Systema, ou coleção dos Regimentos Reais*, contém os regimentos pertencentes à administração da Fazenda Real. Tomo IV, Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1785.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Coleção Instituto Histórico. Lata 49, Doc: 32. Correspondência do governador de Pernambuco José César de Meneses com o Marquês de Lavradio e outros.

Referências

ALMEIDA, Suely Cordeiro de. Rotas Atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c. 1724-c. 1752). *História (São Paulo)*, v. 37, 2018, p. 1-31.

BEZERRA, Janaína Santos. *A fraude da tez branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial Pernambucana (XVIII)*. Recife, 2016. 323f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco.

BOXER, Charles R. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira (org.). *Da Comarca à Província das Alagoas: poder, administração e escravidão (séculos XVII-XIX)*. Maceió: Editora Viva, 2017.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira (org.). *Das partes sul a Comarca das Alagoas, Capitania de Pernambuco*: ensaios sobre justiça, economia, poder e defesa (século XVII-XVIII). Maceió: Viva Editora, 2015.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. “Existe uma Alagoas Colonial”? Notas preliminares sobre os conceitos de uma Conquista Ultramarina. *Revista Crítica Histórica*, Ano I, nº 1, p. 12-34, 2010.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. Poder, administração e construções de identidades coloniais em Alagoas (séculos XVII-XVIII). *Revista Ultramares*, vol. 1, nº 2, p. 33-47, 2012.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Armas escravos em Minas colonial*: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Via Rica, 1711-1750. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

FIGUEROA-RÊGO, João; OLIVAL, Fernanda. Cor da pele, distinção e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Revista Tempo*, n. 30, p. 115-145, 2010.

GOMES, José Eudes. *As Milícias d’El Rey*: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (sécs. XVII-XIX). *Topoi*, v. 7, n. 13, p. 379-423, 2016.

JESUS, Nauk M. de. Para uma história da organização militar na capitania de Mato Grosso. In: POSSAMAI, Paulo (Org.). *Conquistar e Defender*: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudo de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 311-325.

LARA Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGASO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial*. volume 3 (c. 1720 - c. 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 111-156.

PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e Defender*: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudo de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

POSSAMAI, Paulo. *O cotidiano da guerra*: a vida na colônia do Sacramento. Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*: Brasil ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Autoridades ambivalentes: o Estado do Brasil e a contribuição africana para “a boa ordem na república”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: colonização e escravidão*: Nova Fronteira, 2000, p. 105-123.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso brasileiro: 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João Luis Riberio (orgs.). *O Brasil Colonial*, volume 3 (ca. 1720-ca. 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307-338.

SANTOS, Everton Rosendo dos. A milícia parda: hierarquias, perfis sociais e o cotidiano das armas nas Alagoas, sécs. 1800-1829. In: CAETANO, Antonio F. Pereira (org.). *Da comarca à província das Alagoas: poder, administração e escravidão* (séculos XVII-XIX). Maceió: Editora Viva, 2017, p. 245-275.

SANTOS, Everton Rosendo dos. *Tropas e o poder local: a gente de guerra na comarca de Alagoas* (c. 1750-c. 1817). 157f. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2018.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Tradição e reforma na organização política-administrativa do espaço, Portugal, finais do século XVIII. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Huncitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p. 297-318.

SILVA, Giovane Albino. *A defesa do império em tempo de reforma: o exército português e a oficialidade militar na capitania de Pernambuco, 1774-1800*. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2020.

SILVA, Kalina Vanderlei. A plebe do açúcar: a população livre na retomada da jurisdição portuguesa na Capitania de Pernambuco (séc. XVII-XVIII). *História* (São Paulo), vol. 28 (1), p. 218-220, 2009.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: Cepe, 2010.

SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalização na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação da Cultura Cidade do Recife, 2001.

SOUZA, George F. Cabral de. A gente da governança do Recife colonial: perfil de uma elite local na América Portuguesa (1710-1822). In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio C. Jucá de (orgs.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 51-86.

SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654-c. 1759)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

Notas de autoria

Everton Rosendo dos Santos é Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (PPGH-UFPE). Mestre em História (2018) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Graduado em História (2015) pela Universidade Federal de Alagoas. Membro do Grupo de Pesquisa Territórios Atlânticos (GETA) da Universidade Federal de Alagoas. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES). E-mail: everton-rosendo@hotmail.com

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SANTOS, Everton Rosendo dos. A administração das fileiras militares: A composição dos efetivos armados e as ações no sistema de provimentos da Capitania de Pernambuco (1740-1806). *Sæculum – Revista de História*, v. 27, n. 47, p. 240-261, 2022.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 26/07/2022.

Modificações solicitadas em 20/10/2022.

Aprovado em 20/11/2022.